



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

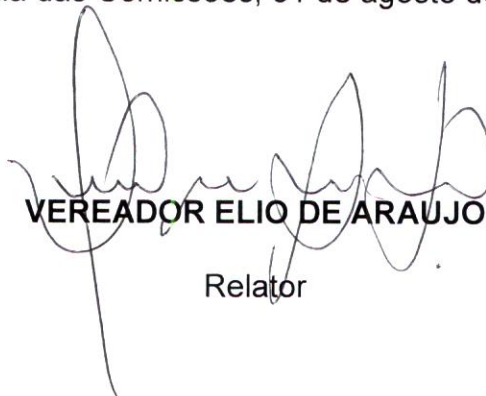
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO VETO Nº 30/2020

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, opina pelo encaminhamento do **Veto Total ao Projeto de Lei Nº 37/2020 – “Institui medidas aos hipermercados, supermercados e demais estabelecimentos comerciais abertos ao público, durante o período que perdurar o enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19), para reduzir a circulação, aglomeração de pessoas e a disseminação do vírus no município de Itaquaquetuba, e dá outras providências”**, ao Plenário desta Casa de Leis, para que este decida pela rejeição ou manutenção deste procedimento legislativo.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2020.



VEREADOR ELIO DE ARAUJO

Relator



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO VETO Nº 30/2020

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, através de seu relator, opina pelo encaminhamento do **Veto Total ao Projeto de Lei Nº 37/2020 – “Institui medidas aos hipermercados, supermercados e demais estabelecimentos comerciais abertos ao público, durante o período que perdurar o enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19), para reduzir a circulação, aglomeração de pessoas e a disseminação do vírus no município de Itaquaquecetuba, e dá outras providências”**, ao Plenário desta Casa de Leis, para que este decida pela rejeição ou manutenção deste procedimento legislativo.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2020.

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA

Relator



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER AO VETO Nº 30/2020

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, através de seu relator, opina pelo encaminhamento do *Veto Total ao Projeto de Lei Nº 37/2020 – “Institui medidas aos hipermercados, supermercados e demais estabelecimentos comerciais abertos ao público, durante o período que perdurar o enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19), para reduzir a circulação, aglomeração de pessoas e a disseminação do vírus no município de Itaquaquecetuba, e dá outras providências”*, ao Plenário desta Casa de Leis, para que este decida pela rejeição ou manutenção deste procedimento legislativo.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2020.

VEREADOR JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA

Relator